

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 507/14.2TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Hélio Roberto Sá Torres Lima”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 1 de maio de 2014

Insolvência de “Hélio Roberto Sá Torres Lima”

Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Hélio Roberto Sá Torres Lima"
Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco BPI S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534			67.578,04 €			57.802,25 €	9.775,79 €	Taxa de juro legal (livranças); Taxa de juro contratual: 5,00% (cartão de crédito)	Livrança; Cartão de Crédito; e Livrança (Aval)	Tatiana Pontes, Drª Praça do Município, nº 31, 5º 1100-365 Lisboa NIF: 223 839 337
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	193.193,21 €		25.080,35 €			204.980,18 €	13.293,38 €	Taxas de juro contratuais: 3,023%+4% (compra venda e mútuo com hipoteca); 8,224%+4% (contrato de reestruturação da dívida); 10%+4% (reestruturação judicial de crédito)	Compra Venda e Mútuo com Hipoteca; Contrato de reestruturação de dívida; Reestruturação Judicial de Crédito	José Luís Rêgo, Dr. Rua João das Regras, nº 284, 2º andar, sala 213 4000-291 Porto
3	Banco Espírito Santo, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 500 852 367			27.589,50 €			26.174,01 €	1.415,49 €	Taxa de juro legal	Livrança	João Baldaia, Dr. Rua Ricardo Severo, nº 132 4050-515 Porto NIF: 206 833 440
4	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL Rua Castilho, nº 233 - 233/A 1099-004 Lisboa NIF / NIPC: 501 464 301			2.500,00 €			2.500,00 €			Relacionado	
5	Caixa Económica Montepio Geral (anterior Finbanco) Rua Júlio Dinis, nº 157 4050-323 Porto NIF / NIPC: 505 087 286			80.000,00 €			80.000,00 €			Relacionado	
6	Fazenda Nacional		1.885,76 €	49.810,17 €			42.984,37 €	8.711,56 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA, IMI, IRS, INIR, IUC, I.M.Veículos e Coimas	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
7	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312			10.913,82 €			9.990,46 €	923,36 €	Taxa de juro legal	Livrança	Paulo Ortigão de Oliveira, Dr. Avenida da Boavista, nº 1837, 12º 4100-133 Porto
	Total	193.193,21 €	1.885,76 €	263.471,88 €			424.431,27 €	34.119,58 €			

1 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Hélio Roberto Sá Torres Lima”

Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Hélio Roberto Sá Torres Lima"
Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	193.193,21 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1
2	Fazenda Nacional			1.885,76 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
Total		193.193,21 €		1.885,76 €			

1 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Hélio Roberto Sá Torres Lima”

Processo nº 507/14.2TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Hélio Roberto Sá Torres Lima"

Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Fazenda Nacional	51.695,93 €	51.695,93 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Viatura não integra massa insolvente, pelo que o respectivo crédito tem natureza de comum	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
2	ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. Rua Actor António Silva, nº 9, Campo Grande 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 503 039 063	145,28 €		145,28 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<i>Cristina Queiroz Martins, Drª</i> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora
Total		51.841,21 €	51.695,93 €	145,28 €		

1 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Hélio Roberto Sá Torres Lima”

Processo nº 507/14.2TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Hélio Roberto Sá Torres Lima"

Processo nº 507/14.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL Rua Castilho, nº 233 - 233/A 1099-004 Lisboa NIF / NIPC: 501 464 301	2.500,00 €	Relacionado
2	Caixa Económica Montepio Geral (anterior Finibanco) Rua Júlio Dinis, nº 157 4050-323 Porto NIF / NIPC: 505 087 286	80.000,00 €	Relacionado
	Total	82.500,00 €	

1 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)